



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ  
PODER LEGISLATIVO**

---

**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO  
REFERÊNCIA – 2º QUADRIMESTRE/2022**

**MAIO-AGOSTO/2022**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ PODER LEGISLATIVO

---

### 1. INTRODUÇÃO

Atendendo ao que preceitua a Legislação vigente, com fundamento nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, artigos 23, 115 e 121 da Constituição Estadual do Pará, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, artigos 76 e seguintes da Lei 4.320/64, artigos 106 e 109 da Lei Orgânica do Município de Cachoeira do Piriá/PA; e demais legislações pertinentes, apresentamos o **Relatório do 2º (Segundo) Quadrimestre do Controle Interno**, da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá/PA, que publicamos no mural, desta Câmara Municipal.

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e de forma simplificada das Ações da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá/PA, programadas para o exercício de **2022**, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.

Assim, ao mesmo tempo em que demonstra as ações da Câmara em termos físicos- financeiros, pode se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão dos recursos públicos, tornando-a essencialmente voltada para o atendimento dos interesses coletivos.

### 2. PARECER DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO

O Controle Interno acompanha a Gestão Fiscal que trata da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, ações quanto à verificação de procedimentos operacionais, examinando especialmente quanto ao atendimento dos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão.

Acompanhamos os trabalhos dos setores que integram o sistema administrativo como um todo, dando maior ênfase aos aspectos e informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, e os procedimentos operacionais



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ PODER LEGISLATIVO**

---

efetuados no dia a dia pelos servidores.

A responsabilidade pelo sistema de controle está delineada nos termos da Constituição da República. A responsabilidade, contudo, no controle de cada entidade é solidária ao pessoal de cada departamento que exerce cargo ou função de direção, nos termos do que dispõe a mesma Constituição.

Tem-se, assim, que a responsabilidade do Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores e no apoio dos servidores de cada setor, no que se refere à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento que compõem os serviços, a análise do controle quanto à relação custo-benefício e quanto à verificação dos controles já constituídos.

### **3. CONCLUSÃO**

No 2º Quadrimestre de 2022, pela documentação analisada, pelos procedimentos operacionais que acompanhamos e, com base nas informações simplificadas que recebemos, não constatamos falhas, irregularidades ou desperdícios na gestão dos setores e dos recursos da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá/PA.

Destacamos, por fim, que o trabalho efetuado pelo Controle Interno se encontra arquivado e disponível para análise do Tribunal de Contas dos Municípios.

Cachoeira do Piriá/PA, 30 de Setembro de 2022.

**MAXCIEL TAVARES SARMENTO**